

SOBRE A QUESTÃO DA TENDÊNCIA NO PARTIDO DE MASSAS

O debate que hoje se desenvolve acerca da questão das tendências, a oficialização de várias correntes no interior do partido de massas e as próprias necessidades da intervenção política, vem estimulando com ênfase nas regiões discussões no sentido da criação de uma corrente legal. Sem dúvida, é urgente que o CC adote uma posição clara e conclusiva sobre o tema. Assim, aprova as seguintes orientações:

1- Os militantes do Partido devem afirmar nossa intenção de participar ativamente da construção de uma corrente política interna ao partido de massas num futuro próximo. Contudo, trata-se de abrir a discussão e iniciar as articulações, mas não de criar a corrente já, neste momento;

2- A corrente que temos em vista não poderá ser uma simples expressão legal do Partido, composta apenas ou mesmo basicamente por seus militantes e sua área de influência mais próxima. Ao contrário, deverá buscar a maior amplitude possível, aglutinando ativistas de esquerda, dirigentes sindicais, políticos independentes e mesmo agrupamentos políticos. A discussão deve ter na máxima conta esse objetivo;

3- A criação da corrente não pode se dar de modo imediato, através de uma espécie de decreto de constituição. Precisa ser entendida como um processo no qual se aprofunda e se amplia o debate, estabelecem-se novas relações e se conquista novas adesões. Nesse sentido, é conveniente a organização de seminários ou ciclos de discussão sobre temas como conjuntura, viés de socialismo, estratégia, concepção de partido de massas etc.;

4- O documento de contribuição ao debate apresentado nacionalmente e assinado individualmente deve ser colocado como um texto importante nesse debate preparatório para a criação da corrente a nível de cada Estado.

O CC.

(resolução reservada aos militantes do Partido)